



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA 2.486ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a segunda milésima quadringentésima octogésima sexta reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região nas dependências da Subsede Metropolitana, situada à Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América – São Paulo/SP, conforme convocação expressa no Memorando-Circular nº 108/2025/06-SEC/06-DIRET. Estiveram presentes 12 (doze) conselheiras/os, sendo estas/es efetivas/os e suplentes, a seguir indicadas/os: Carlos Eduardo Mendes, Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de Menezes Pedroso, Ione Aparecida Xavier, Janaína Darli Duarte Simão, Maria da Glória Calado, Marta Eliane de Lima, Mônica Cintrão França Ribeiro, Talita Fabiano de Carvalho e Wilson Flávio Lourenço Nogueira. Por anuência do XVII Plenário, participou na modalidade remota a conselheira efetiva Ana Tereza da Silva Marques, por motivo de licença maternidade. Registra-se também a presença das/os gestoras Michelle Manarim de Brito, membra da Comissão Gestora da Subsede Assis; Nádia Roberta Tamos Gomes, coordenadora da Comissão Gestora da Subsede Bauru; Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira, coordenadora da Comissão Gestora da Subsede Ribeirão Preto; Vanderci Simão Marques Júnior, coordenador da Comissão Gestora da Subsede São José do Rio Preto; Jéssica Siqueira de Aquino, coordenadora da Comissão Gestora da Subsede Sorocaba, e Bruno Balbi, coordenador da Comissão Gestora da Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte. **ORDEM DO DIA: I) VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM – 1.1) Justificativas de Ausência** – Apresentam-se as justificativas de ausência das conselheiras efetivas Camila Andrade de Oliveira, Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo e Mayara Aparecida Bonora Freire; bem como a ausência de representação da Comissão Gestora da Subsede Baixada Santista de Vale do Ribeira. **Encaminhamento:** As justificativas de ausência são aceitas pelo Plenário. **1.2) Conselheiras/os não justificadas/os** – Nos termos do Art. 74, inciso IV da Resolução CFP n. 05/23 (Regimento Interno CRP SP), a conselheira efetiva Magna Barboza Damasceno e as/o conselheiras/o suplentes Gabriela Alvim de Oliveira Freitas, Giseli de Fátima Assoni e Leonardo Maggi Gambatto não participaram do quórum desta sessão plenária ordinária e não enviaram justificativa de ausência. **II) APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA** - Apresentam-se ao Plenário os processos de pessoas física e jurídica inscritas no CRP SP. **Encaminhamento:** O Plenário homologa os seguintes processos: Pessoa física – 490 (quatrocentos e noventa) registros de inscrições; 298 (duzentos e noventa e oito) reativações; 25 (vinte e cinco) inscrições secundárias; 71 (setenta e uma) transferências de inscrição de outro Regional para o CRP SP; 65 (sessenta e cinco) transferências do CRP SP para

outro Regional; 04 (quatro) indeferimentos de inscrição; 01 (um) indeferimento de Inscrições por inidoneidade; 04 (quatro) isenções de anuidade por saúde ou viagem; 89 (oitenta e nove) cancelamentos e 02 (dois) cancelamentos por óbito. Pessoa Jurídica – 750 (setecentos e cinquenta) inscrições de pessoa jurídica; 03 (três) indeferimentos de inscrição de pessoa jurídica e 12 (doze) cancelamentos. Totalizaram-se 1.814 (mil, oitocentos e quatorze) processos analisados, conforme Memorando Administrativo nº 5482/2025/06-COATE/06-GRI/06-DIRET / 570600389.000045/2025-91.

III) COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE REGISTRO DE PSICÓLOGA ESPECIALISTA - CARPE – 3.1) Deferimentos – Informa-se ao Plenário os processos de registro de psicóloga/o especialista recebidos no período. **Encaminhamento:** Na Modalidade Curso Credenciado foi deferido 01 (um) processo na área Tráfego e 01 (um) na área Neuropsicologia. Na Modalidade Cursos Instituição de Ensino Superior foram deferidos 02 (dois) processos na área Escolar / Educacional, 01 (um) na área Organizacional e do Trabalho, 21 (vinte e um) processos na área Tráfego, 03 (três) na área Clínica, 02 (dois) na área Hospitalar, 10 (dez) na área Neuropsicologia, 01 (um) na área Avaliação Psicológica e 01 (um) na área Saúde. Na Modalidade Residência Multiprofissional foi deferido 01 (um) processo na área Saúde. Na Modalidade Judicializado, o CRP SP necessita cumprir decisão liminar proferida no processo nº 5011213-52.2025.4.03.6100, em curso perante a 6ª Vara Federal de São Paulo, referente ao requerimento de Registro de Especialista em Psicologia do Tráfego da psicóloga L. G. B. V. (CRP 06/48825), inscrita na Região da Subsede Metropolitana. O pedido está sob o número de Protocolo 271742. A Gerência Jurídica segue acompanhando o caso para revogar a decisão contrária à normatização do assunto no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia e obter o julgamento de improcedência da ação.

3.2) Indeferidos – Apresentam-se os processos e, em seu voto a CARPE manifesta-se por conhecer e negar provimento aos pedidos de registro de Psicóloga/o Especialista a ADRIELLI ALMEIDA DIAS (CRP 06/178088), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 6407/2025, em razão de documentação insuficiente para comprovação de conhecimento teórico-metodológico de acordo com o artigo 7º, parágrafos 1º e 5º, incisos IV e VI da Resolução CFP nº 23/2022; ANELISA FUGITA (CRP 06/159336), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 31245/2025, por não comprovar o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; CAROLINA BEATRIZ SAVEGNAGO MARTINS NICOLUCCI (CRP 06/113951), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 27876/2025, por não comprovar o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Neuropsicologia, nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; GISLENE ROCHA LIMA (CRP 06/180142), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 20334/2025, em razão de a documentação apresentada não atende às exigências da Resolução CFP nº 23/2022, artigo 7º, §1º; IVANDRO JOSE ARTUSO (CRP 06/165842), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 24145/2025, por não atender as exigências mínimas no art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; JULIANA FERREIRA (CRP 06/65792), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 20350/2025, por não atender às exigências do artigo 7º, parágrafo 1º da Resolução CFP nº 23/2022; KARINA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA (CRP 06/135875), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 30909, por não ter comprovado o efetivo exercício profissional nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; KÁTIA SHIRLEY SANT'ANNA (CRP 06/53202), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 29570/2025, em razão de a documentação apresentada não atender aos critérios estabelecidos na Resolução CFP nº 23/2022; KENNYA ALUSCA

MARTINS SOARES (CRP 06/158462), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 28029, por não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; LARISSA DO NASCIMENTO CORREIA (CRP 06/157614), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 19933/2025, devido à insuficiência de documentos comprobatórios de experiência profissional na área, não cumprindo, dessa forma, o parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; LETICIA RODRIGUES (CRP 06/156357), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 24407, por não ter comprovado o efetivo exercício profissional correlato à especialidade de Psicologia do Tráfego nos termos do Art. 7º, parágrafo 1º, da Resolução CFP nº 023/2022; LUCAS CAROLINO (CRP 06/169100), Especialidade CLÍNICA, Protocolo nº 20375, em razão de documentação insuficiente para fins de comprovação de experiência profissional na área requerida, estando assim em descumprimento do artigo 2º, I da Resolução CFP nº 23/2022; LUCIANA CRISTINA DAVIS VITORIANO (CRP 06/152773), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 27946/2025, por não comprovar o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; MARISTELA MOURA SIQUEIRA SOARES (CRP 06/154369), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 25762, em razão de documentação insuficiente para comprovação de 2 anos de experiência na área da especialidade solicitada, de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022; NÁJLA DIAS BARROS (CRP 06/179657), Especialidade CLÍNICA, Protocolo nº 20347, mesmo após concessão de prazo de 30 dias corridos para regularização; OZANA DA SILVA NASCIMENTO (CRP 06/135750), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 20341/2025, em razão da não comprovação de experiência profissional na área da especialidade solicitada, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CFP nº 23/2022; RENATA CORRÊA DE SÁ (CRP 06/123639), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 28483/2025, por não comprovar o tempo mínimo de atuação exigido para fins de comprovação de experiência profissional, nos termos da Resolução CFP nº 23/2022; ROSÂNGELA DE JESUS CADINA (CRP 06/61325), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 29772/2025, em razão de a documentação apresentada não atender as exigências da Resolução CFP nº 23/2022; SOLIDADE DA SILVA SANTOS (CRP 06/181289), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 12738, por não comprovar o efetivo exercício profissional correlato à especialidade requerida nos termos do Art. 7º da Resolução CFP nº 023/2022; TÁBATHA CRISTINA RAMOS DE ALCANTARA CARLOS (CRP 06/130771), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 29757/2025, em razão de a documentação apresentada estar em desacordo com o parágrafo 5º do artigo 7º da Resolução CFP nº 23/2022; THAÍS MANSO ÁVILA BELLINTANI (CRP 06/177958), Especialidade NEUROPSICOLOGIA, Protocolo nº 23599/2025, em razão de INDEFERIDO, em razão de documentação insuficiente para comprovação do exercício profissional na área da especialidade requerida, nos termos da Resolução CFP 23/2022, art. 2º, inciso I, e art. 7º, § 1º; VANESSA BARRO CANAL (CRP 06/157653), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 27849/2025, em razão de documentação insuficiente para comprovação de experiência na área da especialidade solicitada de acordo com a Resolução CFP nº 23/2022; VANESSA SILVEIRA DOS SANTOS MEIRELLES (CRP 06/75051), Especialidade TRÁFEGO, Protocolo nº 36139/2025, em razão de documentação insuficiente para comprovação de conhecimento teórico-metodológico de acordo com o artigo 7º, parágrafo 2º, uma vez que a declaração apresentada se refere a comunidade terapêutica, o que não é compatível com as atividades relacionadas à Psicologia do Tráfego, conforme a ementa da especialidade presente no

Anexo I da Resolução CFP 23/2022. **Encaminhamento:** As/os conselheiras/os do XVII Plenário do CRP SP, por unanimidade de votos, acompanham os votos da CARPE SP, indeferindo o provimento ao registro de Psicóloga/o Especialista às/aos profissionais acima mencionadas/os. **IV) REPRESENTAÇÕES EM ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES – 4.1) Representação no Conselho Municipal de Educação de Assis** – A Subsede Assis propôs a exclusão da psicóloga Bruna Oliveira Martins (CRP 06/171353) como representante suplente do CRP SP no referido Conselho Municipal. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a exclusão de representante conforme proposta da Subsede. **4.2) Representação no Conselho Municipal do Idoso de Assis – CMI** - A Subsede Assis propôs a exclusão da psicóloga Camila Cuencas Funari Mendes e Silva (CRP 06/85602) como representante titular do CRP SP no CMI de Assis. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a exclusão de representante conforme proposta da Subsede. **4.3) Representação no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente – CMAS** - A Subsede Assis propôs a exclusão da psicóloga Bianca Silva Bianchi (CRP 06/131268) como representante suplente do CRP SP no CMAS de Assis. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a exclusão de representante conforme proposta da Subsede. **4.4) Representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Assis** - A Subsede Assis indicou a exclusão da psicóloga Carolina Villanova Heguedusch (CRP 06/168124) como representante suplente do CRP SP e, para substituí-la, propôs a inclusão da psicóloga Ana Clara Consoni Mossini (CRP 06/210785) como representante suplente no CMDCA de Assis. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a exclusão e a inclusão de representantes conforme indicação da Subsede. **4.5) Representação no Conselho Municipal de Saúde de Assis** - A Subsede Assis sugeriu a exclusão da psicóloga Carolina Villanova Heguedusch (CRP 06/168124) como representante suplente do CRP SP e, para substituí-la, indicou a inclusão da psicóloga Michelle Manarim de Brito Dal Poz (CRP 06/98818) como representante suplente no referido Conselho Municipal. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a exclusão e a inclusão de representantes conforme sugestão da Subsede. **4.6) Representação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ourinhos - CMDCA** - A Subsede Assis propôs a exclusão do psicólogo Leonardo Rocco Fortini (CRP 06/180635) como representante suplente do CRP SP e, para substituí-lo, indicou a inclusão da psicóloga July Yukie Abe de Lima (CRP 06/171222) como representante suplente no CMDCA de Ourinhos. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a exclusão e a inclusão de representantes conforme proposta da Subsede. **4.7) Representação no Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual de Bauru** - A Subsede Bauru propôs a inclusão do psicólogo Fabio Henrique Martinez Delgado (CRP 06/95260) como representante titular do CRP SP, bem como da psicóloga Leilane Raquel Spadotto de Carvalho (CRP06/155499) como representante suplente no supracitado Conselho. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou as inclusões propostas. **4.8) Representação no COMAD – Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas de Bauru** – A Subsede Bauru propôs a inclusão dos/as psicólogos/as Fabio Henrique Martinez Delgado (CRP 06/95260) e Letícia Souza Marinhos (CRP 06/129978), como representantes titulares, bem como de Nádia Roberta Tamos Gomes (CRP06/105013) e Daniele Munerato Graciano (CRP06/76862), como representantes suplentes, no referido Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas de Bauru. **Encaminhamento:** A proposta supracitada foi aprovada pelo Plenário. **4.9) Representação no COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba** - A Subsede Bauru

propôs a inclusão do psicólogo Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379), como representante titular. **Encaminhamento:** A proposta apresentada pela Subsede foi homologada pelo Plenário.

4.10) Representação no CADS - Conselho de Atenção à Diversidade Sexual de Bauru - A Subsede Bauru indicou o psicólogo Fábio Henrique M. Delgado (CRP 06/95260), como representante titular, e a psicóloga Leilane Raquel Spadotto de Carvalho (CRP 06/155499), como representante suplente no Conselho de Atenção à Diversidade Sexual de Bauru.

Encaminhamento: A propositura da Subsede foi aprovada pelo Plenário.**4.11) Representação no CMCN - Conselho Municipal da Comunidade Negra -** A Subsede Bauru propôs a inclusão da psicóloga Letícia Souza Marinhos (CRP 06/129978), como representante titular, bem como da psicóloga Nádia Roberta Tamos Gomes (CRP 06/105013), como representante suplente no referido Conselho Municipal da Comunidade Negra.

Encaminhamento: A proposta foi homologada pelo Plenário nos termos apresentados pela Subsede Bauru.

4.12) Representação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - A Subsede São José do Rio Preto propôs a exclusão da psicóloga Marcia Polacchini Cartapatti da Silva (CRP 06/54708) como representante do CRP SP no referido Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Encaminhamento: O Plenário aprovou a exclusão de representante, conforme proposta da Subsede.

4.13) Representação no Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS - A Subsede São José do Rio Preto indicou a exclusão da psicóloga Daniela Fernanda Simioni Vieira (CRP 06/140593) como representante do CRP SP no citado Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS.

Encaminhamento: Foi aprovada a exclusão conforme a proposta apresentada.

4.14) Representação no Conselho Municipal de Saúde de Catanduva- A Subsede São José do Rio Preto propôs a inclusão da psicóloga Ana Carolina Cordeiro Rulli (CRP06/152012) como representante titular, bem como do psicólogo Felipe Miranda Zanetti (CRP 06/137309) como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Catanduva.

Encaminhamento: A representação institucional foi aprovada pelo Plenário, conforme proposta apresentada pela Subsede.

V) COMISSÕES GESTORAS DAS SUBSEDES (CGS) – 5.1) Subsede Assis - 5.1.1)

Exclusão da Subcomissão Territorial de Ensino e Formação em Psicologia – A Subsede propôs o encerramento da Subcomissão e a exclusão de suas/seus membras/os Camila Mugnai Vieira (CRP 06/78909), Fabiola Colombani (CRP 06/62725), Felipe Ferreira Pinto (CRP 06/124488), Géssica Camila de Almeida Valentin (CRP 06/177284), Mayara Ap. Bonora Freire (CRP 06/120511) e Patricia Unger Raphael Bataglia (CRP 06/27448).

Encaminhamento: O Plenário aprovou o encerramento da Subcomissão e a exclusão das/os membras/os, conforme proposta apresentada pela Subsede Assis.

5.2) Subsede Ribeirão Preto – 5.2.1) Recomposição da Subcomissão Questões Étnico-Raciais – Foi proposta a exclusão da atual coordenadora Adriana Moreira Alves (CRP 04/43474) e, para substituí-la, foi proposta a inclusão de Bruna Dias Batista (CRP 06/159849) como coordenadora da Subcomissão.

A Subsede indicou, ainda, a exclusão das/dos seguintes membras/os: Ana Celeste de Araujo Pitiá (CRP 06/129036), Flavia Ferreira Mariano Corrêa (CRP 06/191503), Nayara Tobias Vieira (CRP 06/127178) e Gustavo Pimenta Murayama (CRP 06/156210).

Encaminhamento: O Plenário aprovou as exclusões e a inclusão propostas. A psicóloga Bruna Dias Batista (CRP 06/159849) passará a coordenar a Subcomissão Questões Étnico-Raciais de Ribeirão Preto.

5.2.2) Recomposição da Subcomissão de Políticas Públicas – Foi proposta a inclusão da psicóloga Chalise Maris Martin Reges (06/151189) como membra da Subcomissão.

Encaminhamento: O Plenário aprovou a inclusão proposta. **VI)**

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF) - 6.1) *Recomposição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)* – 6.1.1) Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira – A subsede indicou a inclusão da psicóloga Maria dos Anjos Cruz de Macedo (CRP 06/150825) como colaboradora da COF na Subsede. **Encaminhamento:** O Plenário homologou a indicação supracitada. 6.1.2) Subsede Metropolitana – Foi proposta a alteração de função da psicóloga Ana Carolina Ferreira Barbosa (CRP 06/119308) de membra para colaboradora da COF na Subsede. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a alteração de função proposta. 6.1.3) Subsede Ribeirão Preto - Proposta de inclusão da psicóloga Chalise Maris Martin Reges (06/151189) como colaboradora da COF na Subsede. **Encaminhamento:** Foi aprovada a inclusão proposta. **6.2) *Recomposição da Subcomissão de Psicologia e Reprodução Humana Assistida (COF)*** – Foi proposta a inclusão da psicóloga Michelle Manarim de Brito Dal Poz (CRP 06/98818) como membra da Subcomissão, indicada pela Subsede Assis. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a inclusão proposta. **6.3) *Recomposição da Subcomissão de Educação (COF)*** – Foi proposta alteração da Coordenação da Subcomissão, indicando o conselheiro Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379) para o referido cargo, bem como a manutenção da conselheira Maria da Glória Calado (CRP 06/33194) como membra da Subcomissão. **Encaminhamento:** O Plenário sancionou a alteração proposta. **VII) COMISSÃO DE ÉTICA (COE) – 7.1) *Recomposição da COE*** - 7.1.1) Subsede Assis – A Subsede indicou a exclusão da psicóloga Lidia Neves Miranda (CRP 06/110273) como membra de COE na Subsede. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a exclusão, conforme indicação da Subsede. 7.1.2) Subsede Ribeirão Preto – Foi sugerida a inclusão da psicóloga Chalise Maris Martin Reges (06/151189) como colaboradora de COE na Subsede. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a inclusão sugerida. 7.1.3) Subsede São José do Rio Preto – Foi proposta a inclusão da psicóloga Ana Carolina Ferreira Barbosa (CRP 06/119308) como membra de COE na Subsede. **Encaminhamento:** O Plenário aprovou a inclusão proposta. 7.1.4) Subsede Sorocaba – Foi proposta a inclusão da psicóloga Eliane Cristina Manão Dias (CRP 06/81767), bem como do psicólogo Felipe Augusto Monteiro Cravo (CRP 06/127478) como membra/o da COE na Subsede. **Encaminhamento:** As inclusões propostas foram aprovadas pelo Plenário. **VIII) COMISSÃO ESPECIAL DE RISCOS EMERGÊNCIAS E DESASTRES (CRED) - 8.1) *Recomposição da CRED*** – Propôs-se a inclusão das psicólogas Ingrid Barbosa Betty (CRP 06/120610), Letícia Furlan Rodrigues (CRP 06/118524) e Milena Fernandes Farias (CRP 06/143178) como membras da CRED. **Encaminhamento:** As inclusões supracitadas foram aprovadas pelo Plenário. **IX) COMISSÃO ESPECIAL HISTÓRIA E MEMÓRIA DA PSICOLOGIA (CHM) – 9.1) *Recomposição da CHM*** – Foi indicada a alteração na coordenação, que passará a ser assumida pela conselheira Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781), permanecendo a conselheira Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583) como membra da comissão. **Encaminhamento:** A modificação indicada foi aprovada pelo Plenário. **X) CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS - CREPOP - 10.1) *Recomposição do Crepop*** – Foi proposta a exclusão das conselheiras Magna Barbosa Damasceno (CRP 06/ 66384) e Mayara Bonora Freire Aparecida (CRP 06/120511) como membras do Crepop. **Encaminhamento:** As exclusões propostas foram aprovadas pelo Plenário. **XI) MINUTAS DE RESOLUÇÃO – 11.1) *Minuta de Resolução: Comitê de Integridade e o Programa de Integridade*** - Apresenta-se a proposta de alteração da redação da Resolução CRP-06 nº 05/2025, de 07 de abril de 2025, que institui o Comitê de Integridade e o Programa de

Integridade no âmbito do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região – CRP-06 e estabelece suas diretrizes. Recorda-se que a referida resolução foi aprovada inicialmente em março de 2025 e trata da composição do Comitê de Integridade. No entanto, durante o período subsequente de discussão e avaliação, identificou-se a necessidade de inclusão de uma/um representante da Ouvidoria, unidade do Conselho cuja atribuição está diretamente relacionada à integridade institucional e ao cumprimento das normativas vigentes. A ausência dessa/e membra/o poderia configurar um conflito de interesses, especialmente pela presença de conselheiras/os na composição original do comitê, o que representaria um problema institucional, considerando que o referido comitê tem como atribuição, entre outras, avaliar e acionar o próprio Conselho. A Resolução nº 5/2025 previa a participação de conselheiras/os, o que motivou a proposta de alteração do artigo 6º, sem, contudo, modificar integralmente o teor da resolução. A nova proposta de composição do Comitê de Integridade é a seguinte: uma/um representante indicada/o pela Gerência de Administração e Tecnologia da Informação (GATI); uma/um representante da Gerência Técnica e Política (GTP); uma/um representante indicada/o pela Gerência de Relações Institucionais (GRI); uma/um representante indicada/o pela Gerência Jurídica; e uma/um representante indicada/o pela Ouvidoria ou pela Assessoria Especial. Com a inserção da Ouvidoria, busca-se fortalecer o compromisso com a integridade institucional. Além disso, propõe-se a alteração do §3º do artigo 6º, que originalmente atribuía à Assessoria Especial a coordenação do comitê. Entende-se que a coordenação deve ser definida pelo próprio comitê, conforme sua composição vigente. Assim, o novo texto estabelece que o Comitê de Integridade será coordenado por pessoa eleita entre suas/seus membras/os. Cada representação contará com suplente, e o comitê contará com todo o apoio e suporte do CRP. **Encaminhamento:** O Plenário concordou com a alteração proposta e aprovou a Resolução que altera a redação da Resolução CRP-06 nº 05/2025, de 07 de abril de 2025, que institui o Comitê de Integridade e o Programa de Integridade no âmbito do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo da 6ª Região – CRP-06 e estabelece suas diretrizes. **XII) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL – COMCOM - 12.1)**

Campanha: Mês da Psicologia - “Valorizando a psicóloga” – A conselheira Talita Fabiano de Carvalho, coordenadora da Comissão de Comunicação, apresentou a proposta de campanha para o mês da Psicologia, em agosto de 2025, conforme previsto no Planejamento Estratégico da gestão do XVII Plenário. Trata-se de uma campanha intitulada “Minha vida mudou com a Psicologia – Histórias de vida que mudaram com a Psicologia”. A proposta contempla a realização de vídeos curtos, com duração média de 30 segundos, nos quais pessoas serão convidadas a responder a perguntas como: “*Você faz terapia?*”, “*Você já teve contato com a psicologia?*” e “*Gostaria de deixar um recado para sua/seu psicóloga/o?*”. Esses depoimentos serão gravados em espaços públicos, por equipes compostas por conselheiras, colaboradoras e representantes das subsedes, e posteriormente veiculados nas redes sociais ao longo do mês de agosto. Cada subsede será responsável por organizar uma ação com colaboradoras, podendo realizá-la em praças públicas, universidades ou outros espaços estratégicos definidos localmente. Foram citadas, ainda, as seguintes ações complementares para o mês da Psicologia: **(1) Painel Interativo Virtual:** Criação de uma seção no site institucional denominada “*A Psicologia que Transforma*”, onde as pessoas poderão registrar homenagens e depoimentos espontâneos (em texto, áudio ou vídeo) às profissionais da psicologia. A campanha será divulgada por meio de QR Codes espalhados em locais públicos, permitindo o acesso direto à plataforma. Um mapa interativo

também será disponibilizado, com depoimentos organizados por região do estado de São Paulo.

(2) Edição dos Conteúdos: Os depoimentos recebidos não identificarão as profissionais homenageadas por nome próprio, preservando a impessoalidade e evitando promoção individual.

(3) Postagens nas redes sociais: - Cards com frases reais extraídas dos vídeos. - Vídeos de profissionais relatando brevemente o que os motivou a escolher a psicologia. - Depoimentos de pessoas públicas e influenciadoras com mensagens de agradecimento a suas psicólogas.

(4) Live e Podcast: Produção de uma live e/ou podcast com o tema “*Cuidando de quem cuida*”, com foco na saúde mental de profissionais da psicologia.

(5) Mural Interativo nas Subsedes: A ideia é que cada subsede receba um banner com identidade visual unificada da campanha, onde as pessoas poderão deixar mensagens às psicólogas, criando um espaço físico de interação.

(6) Distribuição de Kits: Elaboração de kits com cartazes e materiais digitais a serem enviados a instituições de saúde, educação, assistência social, entre outras, incentivando a participação de equipes e usuárias a participarem da campanha.

Foi proposta, ainda, articulação com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde para a distribuição de materiais da campanha nos territórios. A ideia é que sejam encaminhados cartazes e panfletos às instituições, com orientações para fixação dos materiais durante o mês de agosto.

Os cartazes conterão QR Codes que direcionarão para a plataforma virtual da campanha, onde será possível registrar mensagens, homenagens e relatos sobre a contribuição da psicologia na vida das pessoas.

(7) Será verificada a possibilidade de produção de bótons com a frase da Campanha “Psicologia que Transforma”, bem como adesivos.

(8) Também foi sugerida a gravação de um vídeo institucional com conselheiras, no qual será lido o manifesto. Este vídeo será lançado no dia 27 de agosto de 2025. Durante a apresentação, foi exibida a proposta de identidade visual da campanha, com diferentes variações de cores.

(9) Criação de um Manifesto sobre a importância da Psicologia e das profissionais psicólogas para a sociedade. Na sequência, procedeu-se à leitura do manifesto ao Plenário.

Considerações da plenária: **1)** Em relação à expressão “psicologia viva”, utilizada no início do texto, foi apontado que a frase remete ao nome de uma empresa específica, o que pode gerar interpretações indesejadas. Sugeriu-se, portanto, avaliar a pertinência da expressão e discutir alternativas.

Em resposta, propôs-se a reformulação do trecho “uma psicologia viva que escuta, acolhe e denuncia”, alterando para “uma psicologia que é viva, que escuta, acolhe e denuncia”. A sugestão visou evitar ambiguidade na leitura da expressão “psicologia viva”. Sugeriu-se, inclusive, a supressão do termo “viva”, por entender que o próprio conceito de psicologia já contempla.

2) Sobre a menção às vulnerabilidades sociais, destacou-se a ausência do termo *aporafobia*, sugerindo sua inclusão, tendo em vista que outras formas de vulnerabilidade foram contempladas no texto.

3) Reforçou-se a importância de abordar também a *violência de gênero* entre os aspectos destacados.

4) Foi apresentada sugestão de alteração no parágrafo que inicia com a expressão “*Ao longo dessa década, a Psicologia denuncia a fome, o racismo...*”, propondo-se a inclusão dos termos violência do gênero e machismo entre as formas de opressão mencionadas no manifesto.

5) Registrou-se manifestação favorável à proposta de personalizar a campanha, destacando a importância de homenagear diretamente as psicólogas no contexto do Dia da Psicóloga, o que contribui para o reconhecimento profissional individualizado.

Foi sugerido que, em vez da expressão “Psicologia que Transforma”, se utilize “Psicóloga que Transforma”.

6) Quanto ao manifesto, observou-se que o texto encontra-se extenso e que, considerando a rotina das psicólogas, talvez não haja tempo disponível para leitura de um conteúdo tão longo. Sugeriu-

se, portanto, o uso de linguagem mais acessível e objetiva, alinhada aos princípios da linguagem simples, especialmente se o material for entregue diretamente às psicólogas. Foi questionado também o formato de distribuição do manifesto: se será enviado por meio de jornal institucional, correio ou outra via. Considerou-se o manifesto proposto emocionante e sensível às demandas históricas da categoria profissional, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento e à valorização do trabalho de psicólogas e psicólogos. Em relação à discussão sobre o uso da expressão “psicóloga que transforma”, foi sugerido manter o termo “psicologia” na identidade visual da campanha. A justificativa apresentada é que o uso da palavra “psicologia” amplia o alcance da mensagem, contemplando de forma mais geral e inclusiva todas as profissionais da área. Quanto à extensão do manifesto, concordou-se que o texto é longo, mas foi ressaltada a importância de manter a versão completa como material de referência institucional. A proposta é que esse conteúdo integral seja disponibilizado no site do Conselho, como documento oficial da ação. Simultaneamente, sugeriu-se a elaboração de uma versão reduzida do manifesto, destinada à circulação em mídias digitais, redes sociais e nas subsedes, tornando a comunicação mais acessível ao público em geral. **7)** Indicou-se que a campanha utilize de forma complementar as expressões “Psicóloga/Psicólogo que transformam” e “Psicologia que transforma”, a depender do tipo de material e do canal de veiculação. A proposta é aplicar a forma pessoalizada em peças específicas, como a logomarca, e manter o termo “psicologia” em outras comunicações institucionais. Reforçou-se que, nos vídeos a serem gravados para a campanha, não serão mencionados nomes de profissionais, preservando a impessoalidade e evitando a personalização do conteúdo. No entanto, no mural interativo, será permitido maior liberdade para que as pessoas deixem mensagens espontâneas. Ainda assim, serão incluídas orientações, como a recomendação de evitar o uso de nomes completos, reforçando que a proposta da campanha é valorizar a profissão e o trabalho coletivo da psicologia, e não realizar promoção individual. **8)** Em relação ao vídeo do manifesto com conselheiras, foi explicado que o conteúdo apresentado no plenário não será reproduzido integralmente no material audiovisual. Já existe um roteiro específico, elaborado com linguagem acessível e adaptada ao formato de vídeo, com duração prevista de 1 minuto a 1 minuto e meio. **9)** Manifestou-se apoio à proposta apresentada anteriormente sobre a diferenciação entre os termos *machismo* e *violência de gênero*, sugerindo-se que o manifesto contemple ambos os termos. Outra sugestão apresentada foi a inclusão de um trecho que aborde o reconhecimento e a valorização da profissão, destacando-se que psicólogas e psicólogos frequentemente cobram um posicionamento mais direto do Conselho nesse sentido, especialmente diante do crescimento das demandas por saúde mental na sociedade. A proposta é que o texto reflita esse contexto e reafirme a atuação institucional tanto pelo reconhecimento quanto pela valorização da categoria. **10)** Registrou-se manifestação favorável à escolha do título da campanha “Psicologia que Transforma”, por seu potencial de diálogo com o público e pela continuidade simbólica em relação à campanha nacional promovida pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) no ano anterior. **11)** Em relação aos depoimentos e materiais produzidos para a campanha, foi sugerido que se realize uma consulta técnica sobre os aspectos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A preocupação refere-se ao risco de identificação de profissionais a partir do uso de nomes próprios, mesmo que apenas o primeiro nome seja mencionado. Sugeriu-se que o Jurídico possa contribuir com a análise e eventuais orientações técnicas. **Encaminhamento:** O Plenário manifestou-se, por unanimidade, favorável à aprovação

da propositura. Ficou definido que as gravações referentes à campanha ocorrerão na próxima plenária, a ser realizada em 19 de julho de 2025.

XIII) MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025 - DADOS DE TODAS AS SUBSEDES – Inicialmente, foi contextualizado que desde 2022, tem-se acompanhado as ações vinculadas ao planejamento estratégico; nos anos de 2023 e 2024, o monitoramento das ações era realizado somente ao final do ciclo, como preparação para o planejamento subsequente. Entretanto, com a mudança metodológica apresentada ao plenário em outubro de 2024, foi possível concluir, já em dezembro, o planejamento para o ano seguinte. Dessa forma, em janeiro de 2025, o plano já se encontrava minimamente estruturado, incluindo as ações das subsedes. Em junho, portanto, realiza-se o monitoramento referente ao primeiro semestre (dois trimestres), considerando que o planejamento atual foi organizado por trimestres. Ressaltou-se que a apresentação evidencia pontos de preocupação relevantes, especialmente em relação ao compromisso de evitar falhas anteriormente identificadas, as quais, infelizmente, vêm se repetindo. Destacou-se, por exemplo, a criação de ações não previstas inicialmente, o que tem causado desorganização na estrutura da autarquia. É necessário, portanto, refletir criticamente sobre a inclusão de ações não previstas, considerando, ainda, que algumas propostas anteriormente aprovadas foram abandonadas, embora pudessem ter sido adaptadas e executadas. Dado que restam apenas três meses para o encerramento do ciclo atual de planejamento, entendeu-se que não há tempo hábil para a criação de novas ações. Outro aspecto que merece atenção diz respeito ao uso de recursos. Há registros frequentes de eventos cuja previsão de público não se concretiza, como casos em que são contratados serviços para 100 participantes, mas comparecem apenas 20. Tal discrepância tem gerado um índice elevado de desperdício, em alguns casos superior a 80%, o que demanda maior rigor nos processos de estimativa e organização. Na sequência, foi apresentado o resumo das etapas previstas no planejamento estratégico, iniciado com as primeiras ações em outubro de 2024. Atualmente, encontra-se em curso a última fase, que corresponde ao monitoramento das ações. Em 2024 foram previstas 150 ações no planejamento estratégico. Para o ano de 2025, considerando o encerramento da atual gestão em agosto, a previsão foi reduzida para 56 ações. O monitoramento dessas ações tem sido realizado. Todas as subsedes, comissões e demais unidades do CRP têm acesso ao planejamento estratégico, bem como às ações específicas sob sua responsabilidade, a fim de possibilitar o acompanhamento contínuo. Tem-se orientado que esse monitoramento seja feito mensalmente. No entanto, essa periodicidade não vem sendo cumprida por diversas unidades, o que tem exigido reiteradas solicitações para que os registros sejam devidamente atualizados. Os dados apresentados referem-se ao primeiro período de monitoramento, com informações atualizadas até o dia 30 de maio. A previsão é de que um segundo levantamento seja concluído até o dia 12 de agosto, permitindo a inclusão dos dados atualizados no relatório de gestão, cuja publicação está prevista para o início de setembro. No que diz respeito às ações desenvolvidas pelas subsedes, observa-se que aproximadamente 2% encontram-se em andamento, 20% estão em atraso e apenas 15% foram concluídas até o momento. É esperado que a categoria “ações em atraso” deixe de existir, sendo redistribuída entre as ações finalizadas e aquelas que, por diferentes razões, não puderam ser executadas dentro do prazo da atual gestão. De maneira geral, sob uma perspectiva mais otimista, pode-se considerar a possibilidade de que boa parte das ações em curso seja concluída dentro do período previsto. Ao se analisar as ações específicas, aquelas propostas por cada uma das subsedes, além daquelas

previstas no planejamento geral, observa-se um panorama mais positivo. Cada subsede assumiu, no máximo, oito ações como responsabilidade própria, independentemente daquelas do planejamento estratégico geral. Verifica-se que, até o momento, não há ações específicas pendentes de execução. Quanto às metas previstas no planejamento estratégico do CRP, no que se refere ao **Eixo 1: Organização democrática e representativa do CRP SP**, constata-se que aproximadamente 40% das ações encontram-se em atraso, 25% estão em andamento, 25% foram concluídas, e 10% foram consideradas inviáveis de serem executadas ainda neste exercício. Em relação ao **Eixo 2: Diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e os Direitos Humanos**, apenas 15% das ações foram finalizadas; 46% estão em andamento, 30% estão em atraso, e 7% foram avaliadas como inviáveis de execução até o final do ano. No que se refere ao **Eixo 3: Qualidade ética e técnica do exercício profissional da Psicologia**, observa-se que 26% das ações foram finalizadas, 26% encontram-se em andamento, 35% estão em situação de quase atraso e 13% foram consideradas inviáveis de serem executadas até o final do ano. Verifica-se que, em média, 10% das ações previstas no planejamento do ano anterior foram consideradas, já em maio, como inviáveis de serem realizadas. Dessa forma, é necessário redobrar a atenção em relação às ações que se encontram em atraso, a fim de que possam ser concluídas dentro do prazo estabelecido, bem como manter o acompanhamento adequado daquelas que estão em andamento. No que diz respeito ao monitoramento da gestão de riscos, foram identificados 78 riscos. Dentre eles, alguns foram selecionados para tratamento no decorrer deste ano, sendo classificados como riscos extremos, riscos altos e riscos de integridade, estes últimos demandando um acompanhamento mais rigoroso. Alguns desses riscos foram sintetizados, tendo em vista que apresentavam características complementares. Dentre os avanços, destaca-se a implementação de medidas que buscam evitar o descumprimento da função finalística de fiscalização nos territórios. Como exemplo, cita-se a instituição do plano de fiscalização, que resultou em um aumento de quase 50% no número de fiscalizações realizadas até o mês de maio, em comparação ao mesmo período do ano anterior. No que diz respeito aos riscos classificados como altos, observou-se um desempenho mais satisfatório. Destacam-se, nesse grupo, a inclusão de indicadores mais objetivos e quantificáveis para o acompanhamento do planejamento estratégico e a elaboração de um calendário semestral de atividades. No que se refere aos riscos de integridade, constata-se um desempenho relativamente mais positivo em comparação às demais categorias apresentadas. Entre os pontos de atenção, destaca-se também o risco identificado como *uso abusivo da estrutura e dos contratos do CRP*, o qual está sendo monitorado com o objetivo de aprimorar os procedimentos internos. Além disso, foi identificado um novo risco de integridade relacionado à necessidade de maior integração entre os documentos elaborados pelo Comitê de Integridade. Isso porque, ao longo do tempo, esses documentos passaram por alterações realizadas pelo plenário e por outros atores envolvidos, o que resultou em incongruências entre as normativas produzidas. Atualmente, está em curso um processo de revisão desses documentos, com o objetivo de eliminar inconsistências e garantir a coerência normativa. **Considerações da plenária:**

1) Destacou-se a relevância das Tabelas de Gestão de Risco apresentadas, que permitem uma leitura articulada entre o planejamento estratégico e os riscos mapeados. Um dado relevante refere-se aos riscos classificados como *extremos*. Ao ingressar em 2025, 100% desses riscos estavam ativos; no entanto, até o presente momento, houve uma redução para 50%, o que

representa um avanço significativo a ser reconhecido. Trata-se de uma conquista que merece ser celebrada, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de atenção redobrada porque a meta pactuada foi a de eliminar 100% desses riscos intensos até o final do ano, restando agora menos de três meses para o cumprimento desse compromisso. Diversas ações previstas já não podem mais ser implementadas por ausência de contrato vigente. Portanto, será necessário adotar uma postura mais restritiva: solicitações novas que não estejam previstas ou viabilizadas no planejamento serão, sistematicamente, indeferidas. **2)** Está em fase de elaboração o Relatório de Gestão do Triênio (2022-2025), e o planejamento estratégico desempenha um papel fundamental nesse processo. Referido documento consolida a prestação de contas dos três anos de mandato à categoria profissional e à sociedade. Falou-se que uma mudança significativa, com impacto direto nas gestões futuras, refere-se à nova forma de controle adotada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os conselhos profissionais, especialmente no que diz respeito à elaboração e fiscalização dos relatórios de gestão. A partir de 2026, o TCU passará a concentrar sua análise exclusivamente sobre os Conselhos Federais, deixando de inspecionar diretamente os Conselhos Regionais. Com isso, o CFP passará a ter um papel muito mais rigoroso e ativo na supervisão dos regionais, especialmente quanto ao cumprimento das funções finalísticas; será responsável por compilar dados como o número de fiscalizações realizadas, a quantidade de processos apreciados, entre outros indicadores, e incluí-los em seu próprio relatório de gestão. Adicionalmente, cabe destacar outra mudança relevante no processo de prestação de contas: os Conselhos Regionais, que antes elaboravam relatórios apenas anuais, passarão a ser obrigados a entregar relatórios trimestrais ao CFP. **3)** Foi reforçada a necessidade de maior engajamento de todas as conselheiras, com especial atenção àquelas que atuam na subsede Metropolitana, para que possam se implicar ainda mais e colaborar de forma próxima com as ações de fiscalização, tendo em vista o volume significativo de entregas que ainda precisam ser realizadas. **4)** Em relação aos gastos, reitera-se que é necessário redobrar a atenção. A principal preocupação, neste momento, está relacionada às subsedes, especialmente no que diz respeito à contratação da agência de eventos e à oferta de coffee breaks. É fundamental que os planejamentos estejam alinhados com a real execução das atividades. A sugestão é que, para os eventos programados, sejam priorizadas alternativas mais econômicas como a revisão da quantidade contratada de acordo com a expectativa real de participação. **5)** Frisou-se o excelente trabalho realizado pela gerente técnica e política na condução do monitoramento do planejamento estratégico. Desde que assumiu essa responsabilidade, demonstrou grande compromisso e cuidado, correspondendo plenamente às expectativas da gestão. O material apresentado é de alta qualidade, compreensível e consistente. Salientou-se, ainda, o apoio técnico de outras pessoas, como o gerente de relações institucionais, que também contribuiu significativamente. **6)** Em relação à gestão de riscos, foi ressaltado que todos os riscos identificados contam com responsáveis, prazos e planos de ação definidos, o que permite o acompanhamento estruturado. **7)** Registrou-se o reconhecimento à subsede de São José do Rio Preto, que se destacou por ser a única sem ações em atraso no período analisado. **8)** Compreende-se que é papel deste Plenário, em especial da diretoria, garantir as condições adequadas de trabalho, incluindo, sobretudo, a gestão do tempo. Quando se autorizam atividades não previstas no planejamento estratégico, comprometem-se diretamente os recursos humanos e operacionais, impactando negativamente a execução das funções finalísticas. Neste sentido, indagou-se: **i)** Considerando que já se dispõe de uma série histórica que aponta a

baixa adesão em determinados tipos de eventos e a repetida alocação de recursos em ações que não apresentam retorno efetivo, o que tem impedido a diretoria de vetar previamente a realização dessas atividades? **ii)** Por que a diretoria não encaminha formalmente à plenária propostas de corte ou suspensão de atividades com base nos dados apresentados nos relatórios de risco? **iii)** Considerando que a diretoria possui prerrogativas regimentais para atuar em caráter emergencial, inclusive por meio de decisões *ad referendum*, qual é o impedimento atual para que tais medidas sejam adotadas, principalmente em relação à contenção de gastos e à interrupção de atividades que impactam diretamente os índices de risco? **9)** Registrou-se uma observação referente a política de fornecimento de coffee break em eventos institucionais. Identificou-se que os valores atualmente praticados por meio da agência contratada estão bastante elevados, especialmente se comparados a alternativas anteriores adotadas em subsedes, quando era possível, por exemplo, adquirir de forma direta itens simples e satisfatórios, como pacotes de biscoitos e café. Sugeriu-se que se estude, futuramente, uma métrica institucional ou uma política mais explícita sobre esse tipo de gasto. **10)** Destacou-se a importância de se refletir sobre o uso estratégico dos materiais produzidos pela autarquia, pois verifica-se que parte das publicações permanece estocada ou sem distribuição adequada. Recomenda-se, portanto, o encaminhamento desses conteúdos a instituições parceiras, universidades e profissionais que atuam nas respectivas áreas temáticas. **11)** Reforça-se que o papel da diretoria é executar, monitorar e garantir a coerência da gestão com os princípios e os limites estabelecidos. Esse papel está sendo exercido neste momento. As diversas ações que extrapolam o escopo orçamentário já vêm sendo vetadas prontamente. Com relação à questão do coffee break é importante destacar que, em 2024, o diagnóstico institucional apontou um risco relevante relacionado à realização de contratações pontuais e fragmentadas. A proposta de centralizar esses serviços por meio da contratação de uma agência especializada, mediante licitação, visou justamente eliminar esse risco. Trata-se de uma licitação de grande porte, construída com extremo cuidado ao longo de aproximadamente um ano, cujo valor total é de R\$ 3.300.000,00. Essa contratação contempla desde o fornecimento de café até a confecção de crachás para eventos, incluindo mais de 130 itens distintos. Portanto, esse processo foi pensado para abranger de forma ampla todas as demandas relacionadas a eventos e suprimentos. A gestão desse contrato está sob a responsabilidade do Gerente de Relações Institucionais, que atua como fiscal e gestor do instrumento. Tanto ele quanto as demais equipes envolvidas vêm construindo uma compreensão mais apurada sobre como operar de acordo com os parâmetros estabelecidos. Trata-se de um aprendizado coletivo, necessário para garantir o uso responsável dos recursos públicos. Frisou-se que as demandas direcionadas à agência precisam respeitar os prazos estabelecidos. A existência de um contrato não implica na possibilidade de solicitações de última hora. Há fluxos internos e prazos específicos que devem ser rigorosamente cumpridos, tanto para a solicitação quanto para a execução dos serviços. Com relação ao monitoramento das atividades nas subsedes, permanece uma dificuldade recorrente. De maneira geral, há baixa resposta aos instrumentos de acompanhamento. Ainda que a diretoria cobre, estipule prazos e reforce a importância do retorno, o compromisso com o monitoramento precisa ser compartilhado por todos os envolvidos na gestão, sobretudo por quem ocupa cargos de coordenação. É importante destacar que, enquanto as comissões permanentes costumam responder diretamente, uma vez que estão vinculadas à Coordenação de Apoio às Comissões e ao Plenário (COAPC), as comissões gestoras das subsedes têm demonstrado maior dificuldade

em prestar as informações solicitadas. A responsabilidade pelas respostas é de todos que compõem a estrutura descentralizada. Outro ponto destacado, refere-se ao conceito de "atividade orientativa", no Sistema Conselhos de Psicologia, voltada aos órgãos de controle. Tal categoria de atividade, como vem sendo aplicada, não possui reconhecimento jurídico ou técnico por parte dos órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU). Na lógica do TCU, a orientação está inserida no próprio processo de fiscalização. Portanto, é essencial reconhecer que o uso de recursos públicos para realizar eventos classificados como "atividades orientativas" pode ser considerado um gasto indevido. Assim, ao planejar ações futuras, especialmente em períodos de transição, é fundamental redobrar a atenção quanto à finalidade e à natureza de cada atividade proposta. Em complemento, falou-se que durante esse processo de preparação orçamentária, identificou-se que um dos principais pontos de impacto nos Conselhos Regionais (CRs) e no Conselho Federal de Psicologia (CFP) refere-se à realização de eventos. Estão sendo implementando centros de custo separados, de forma a possibilitar uma visão mais precisa sobre os gastos relacionados a cada área, visando garantir maior transparência e controle financeiro. Foi explicado que todos os eventos estão sendo realizados de acordo com o planejamento previamente estabelecido, seguindo os trâmites institucionais e normativos. O ponto de atenção exposto refere-se à responsabilidade pelo uso eficiente dos recursos públicos, em especial, no que diz respeito à gestão da cota contratada com a agência de eventos. Quanto aos eventos não programados, reforçou-se que esses casos vêm sendo criteriosamente avaliados. A orientação da diretoria é aprovar apenas as demandas que, de fato, são imprescindíveis e inadiáveis, barrando aquelas que não atendem aos critérios de urgência, planejamento ou alinhamento com os objetivos institucionais. **Encaminhamento:** Diante do exposto, o Plenário manifestou reconhecimento à gerência técnica e política, bem como a toda a equipe envolvida, pelo excelente trabalho apresentado, considerando tratar-se de uma iniciativa fundamental para acompanhar de forma mais evidente e integrada os dados institucionais. **XIV) COMISSÃO DE ÉTICA** - Foi apresentado o levantamento de informações referente ao status dos processos éticos e ao plano de contingência da COE. A presidenta da COE, conselheira Ione Aparecida Xavier, lembrou que assumiu a COE há pouco mais de um ano. A equipe que atualmente compõe a COE foi estruturada há aproximadamente seis meses, e muitas de suas atribuições, inclusive o novo escopo de atuação, são bastante recentes. Todo o esforço realizado tem sido no sentido de movimentar a COE em direção ao seu papel precípuo no âmbito da autarquia. Alertou a importância da função institucional das conselheiras e como lidam com os principais desafios, especialmente no que se refere à gestão dos processos éticos. Dentre os principais desafios enfrentados, destaca-se o problema da prescrição. Trata-se de um ponto crítico, agravado pela falta de agilidade e de confiabilidade nos mecanismos de controle atualmente disponíveis. Outro problema sério é a manutenção de processos de trabalho cristalizados, que não dialogam com o volume crescente de demandas. Embora muitos processos tenham sido transferidos para o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), ainda há uma grande quantidade de processos físicos em andamento. O fluxo de entrada continua alto, exigindo esforços contínuos de organização e redistribuição. Na sequência, a Gerente Técnica e Política pontou que a partir da instituição da [Portaria nº 47, de 25 de março de 2025](#), foi implantado o projeto-piloto conhecido como "Plano Piloto", com o objetivo de redistribuir as atividades de análise de representações éticas. Inicialmente, essa redistribuição contemplou quatro ETPs (profissionais especialistas técnicas em Psicologia) lotadas em

subsedes, que passaram a atuar em conjunto com as/os técnicas/os da COE na sede. Essa medida emergencial foi tomada em razão do grave acúmulo de representações sem análise. Durante os três meses de vigência do projeto-piloto, os resultados superaram as expectativas. Diante dos resultados expressivos, decidiu-se por manter a metodologia estabelecida pela Portaria nº 47/2025 como uma estratégia permanente de redistribuição de atividades, e não mais como uma ação temporária ou experimental. Além disso, uma trabalhadora administrativa efetiva assumiu a função de liderança de equipe na COE, contribuindo de forma decisiva para a reorganização interna das atividades ligadas às PSAs (profissionais de suporte administrativos). Essa reorganização inclui a criação e aplicação de modelos padronizados de documentos, como ofícios e despachos, que têm como objetivo agilizar os fluxos de encaminhamento. A análise feita pela equipe indicou que muitas tarefas estavam sendo realizadas de maneira personalizada e repetitiva, mesmo quando envolviam trâmites padronizados e que não exigem decisão técnica ou política. Assim, a proposta é automatizar os procedimentos recorrentes, de modo que os esforços da equipe sejam concentrados nas situações que efetivamente demandam análise crítica, técnica ou deliberação política. Além da análise de representações, todos os processos éticos protocolados a partir de 2022 passam agora a tramitar também nas subsedes, com acompanhamento e impulsionamento feitos tanto pelas técnicas quanto pelos PSAs das respectivas regiões.

14.1) Contratação de Empresa Especializada - Dando continuidade às ações de qualificação da gestão dos processos éticos, foi realizada a contratação de uma empresa especializada para modernização da planilha atualmente utilizada no controle e acompanhamento dos processos. Essa ferramenta permitirá a geração de *dashboards* interativos e gráficos atualizados automaticamente, facilitando a análise de dados em tempo real, tanto pela equipe técnica quanto pelo plenário. A equipe da COE também vem explorando novas funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com o objetivo de aprimorar o controle do fluxo processual. Hoje, o sistema contabiliza cerca de 1.500 processos em tramitação, exigindo soluções ágeis para organização e distribuição interna. Paralelamente, está sendo revista a dinâmica dos **despachos internos**. Como já mencionado anteriormente, identificou-se que diversas etapas do processo ético seguem roteiros operacionais previsíveis, sem necessidade de deliberação técnica ou jurídica. Com base nisso, esses encaminhamentos passaram a ser executados diretamente pelas equipes técnicas, sem a necessidade de análise jurídica em casos rotineiros. A assessoria jurídica permanece atuando em situações que demandam interpretação normativa, formulação de respostas jurídicas complexas ou manifestações direcionadas a advogados e partes envolvidas.

14.2) Principais números para análise e tomada de decisão - Com o objetivo de subsidiar o plenário na tomada de decisões, apresentou-se alguns indicadores administrativos e operacionais relativos às atividades da COE. Foram apresentados gráficos que mostram o dimensionamento da categoria por território, profissionais pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ). A curva de distribuição de processos éticos por território acompanha de forma proporcional a concentração de profissionais. Assim, foi feita distribuição dos técnicos responsáveis pelo andamento dos processos nas subsedes: - regiões com maior volume processual (como a Metropolitana) receberão mais técnicos; - subsedes com menor demanda poderão ser agrupadas sob responsabilidade de um mesmo técnico, assegurando distribuição equânime da carga de trabalho.

14.2.1) Concernente às representações éticas, salientou-se do crescimento expressivo no número dessas representações desde 2020. Estima-se que até o final

de 2025, o número de novas representações possa chegar a aproximadamente 370 por ano. Somente no período de janeiro a maio de 2025, foram registradas 130 representações, superando o acumulado de anos anteriores nesse mesmo intervalo. O plenário tomou conhecimento do percentual de representações convertidas em processos investigativos ou disciplinares, que também vem aumentando. Considerando os números de 2022 a 2025, passou-se de 28% de representações que se tornaram processos investigativos para 56% até maio de 2025. O número de processos julgados cresceu nos últimos anos, com exceção de 2024, em que se observa queda significativa. Assim sendo, estima-se que até 62 processos sejam julgados até o fim de 2025, ainda abaixo dos 71 julgados em 2023. O número de plenárias de julgamento também caiu em 2024, com previsão de recuperação em 2025. A estimativa é de realização de 30 plenárias, podendo ultrapassar esse número com a implementação dos mutirões de julgamento. Atualmente, a média é de 2,5 processos julgados por plenária. A meta é alcançar uma média de 3 processos por plenária, o que traria maior fluidez processual e redução dos passivos. 14.2.2) Em relação aos processos enviados para mediação e os que resultam em acordos apresentou-se além do número de processos julgados, os que foram encerrados por meio de acordos de mediação. Para 2025, estima-se que 26 processos sejam enviados para mediação, dos quais cerca de 16 poderão ser encerrados dessa forma. Atualmente, há 125 processos aguardando o início da mediação, além daqueles que já estão em andamento. Com base nas estimativas, espera-se realizar cerca de 108 sessões de mediação até o final do ano. 14.2.3) Na sequência, apresentou-se gráfico que mostra a relação entre processos instaurados e processos encerrados, seja por julgamento ou por acordo em mediação. Indicou-se que o volume de processos em trâmite está crescendo continuamente, sendo, fundamental pensar em estratégias que permitam encerrar mais processos do que aqueles que ingressam, a fim de reverter essa tendência. Em 2022 e 2023, observou-se um volume de processos encerrados maior do que o de processos instaurados. No entanto, em 2024 e 2025, o número de processos que entram passou a ser significativamente maior do que o de processos que são concluídos, o que tem gerado um acúmulo preocupante. Atualmente há 1.523 processos em trâmite. 14.2.4) No que tange às prescrições, informou-se que o número de prescrições de processos aumentou significativamente nos últimos anos. Em 2025, identificou-se 60 processos prescritos, e há outros 15 com previsão de prescrição nos próximos quatro meses. Diante disso, será necessário prestar contas ao CFP, por meio da abertura de sindicâncias, justificando individualmente os motivos que levaram à prescrição de cada um desses casos. Foi realizado um levantamento detalhado de todos os processos em trâmite na COE até 2019, que eram os que apresentavam maior risco de prescrição. **14.3) Plano de Contingência** - Com base nas ações que já estão sendo implementadas, identificou-se algumas soluções possíveis: 14.3.1) Reduzir o número de processos em trâmite para menos de 1.000, acelerando as fases processuais por meio de impulsos mais autônomos, o que reduz o tempo total de tramitação. 14.3.2) Diminuir ou eliminar os casos de prescrição, com apoio da automação da planilha de controle, permitindo acesso facilitado e em tempo real aos dados dos processos, o que favorece o planejamento e o acompanhamento mais rigoroso. 14.3.3) Aumentar a eficiência das plenárias, promovendo a ampliação do número de processos julgados por encontro. Isso envolve também aprimorar o rito das plenárias de julgamento, permitindo maior fluidez e produtividade durante as sessões. 14.3.4) Ampliar os acordos por mediação, tornando esse instrumento mais efetivo, por exemplo, com a redução no número de sessões necessárias para se chegar a um acordo, acelerando a conclusão

dos casos mediados. 14.3.5) Inverter a lógica atual: estabelecer uma dinâmica em que o número de processos encerrados seja maior do que o de processos instaurados. 14.3.6) Plenárias de Julgamento. Foram expostas as seguintes medidas que estão sendo implementadas ou propostas para tornar as plenárias de julgamento mais eficientes: i) *Novo modelo de relatório de julgamento* – Já em uso e em processo de aprimoramento, agora com a participação de seis profissionais da equipe técnica na elaboração dos relatórios. ii) *Adequação dos ritos das plenárias*, em conformidade com as orientações do CFP, garantindo maior padronização e fluidez nos procedimentos. iii) *Realização de plenárias temáticas*, com a seleção prévia de processos por tipo ou assunto, o que facilita a análise, acelera o julgamento e favorece decisões mais alinhadas ao contexto de cada caso. iv) *Reforço do apoio técnico e administrativo durante as plenárias*, seguindo o modelo do CFP, onde as equipes técnica e administrativa já providenciam toda a documentação dos processos em tempo real, permitindo que as atas e acórdãos estejam prontos e sejam assinados imediatamente ao final do julgamento. v) *Assinatura imediata de atas e acórdãos*, garantindo agilidade no encerramento formal dos processos. vi) *Meta de julgamento de três processos por plenária*, respeitando as particularidades de casos que envolvem múltiplos profissionais. Com isso, aproximadamente 180 processos serão julgados por ano, número considerado ideal para atender à demanda atual. A Gerência Jurídica destacou que com o aumento significativo no número de representações, tornou-se evidente a necessidade de revisar e aprimorar esse fluxo processual. A equipe de COE realizou um diagnóstico preciso, identificando diversos pontos críticos - muitos dos quais já apareciam no último relatório de gestão. Esse processo de monitoramento e análise reforça a importância dos relatórios como instrumentos de acompanhamento estratégico. Atualmente, a perspectiva é de melhoria contínua no fluxo processual, e a Gerência Jurídica está comprometida com a elevação do nível técnico dos procedimentos. O objetivo é garantir que os julgamentos éticos estejam juridicamente bem fundamentados; assegurando a solidez técnica dos processos e a legitimidade das decisões do Conselho. Salientou-se que com todas as medidas sendo implementadas pela Coordenação de Ética e pela Gerência, os processos estarão cada vez mais aptos para julgamento. Para evitar o risco de prescrição, foi reforçada a importância do compromisso do Plenário com o fluxo de julgamentos. 14.3.7) Para alcançar a meta de encerrar mais de 170 processos por ano, algumas possibilidades estão sendo consideradas, especialmente no que se refere ao fortalecimento das ações de mediação, quais sejam: i) aumento do número de mediações realizadas por ano, com foco na celeridade do andamento das sessões e na redução do tempo de tramitação. Com base nos 164 processos atualmente em mediação, há potencial para alcançar 41 acordos, o que representaria 25% de efetividade. ii) reforço das orientações para encaminhamento à mediação já na fase inicial do processo (fase de representação). iii) estabelecimento de uma meta mensal de quatro acordos por mediação, contribuindo significativamente para a redução do acervo. iv) distribuição de processos para todas as subseções, permitindo o envio rápido para mediação a partir da análise inicial da representação. v) utilização de mediadores únicos em vez de duplas. vi) aprimoramento da logística de distribuição e agendamento das sessões de mediação. 14.3.8) *Representações Éticas* - Embora não seja possível reduzir o número de representações recebidas, é possível orientar e ter mais rigor. Para tanto, considera-se o reforço da análise técnica preliminar para as representações com: - a revisão dos critérios de avaliação técnica das representações; - a qualificação do recebimento e da triagem inicial com foco na verificação da

documentação mínima necessária, e - o fortalecimento da mediação como alternativa prévia a instauração do processo disciplinar. Mencionou-se algumas ações em curso para melhorar o entendimento sobre o processo de representação ética: - atualização do conteúdo do site institucional; - explicitação das diferenças entre queixa e representação e das possibilidades de cada uma; - implantação de um formulário estruturado para recebimento das representações, com campos específicos para: descrição dos fatos, anexação de documentos e provas, inclusão de procuração, quando necessária. Atualmente, as representações são recebidas por e-mail, o que gera diversos entraves. Muitas vezes, a documentação vem incompleta, sem assinatura adequada ou com informações essenciais ausentes. Isso resulta em uma série de trocas de mensagens e um custo de tempo elevado para a equipe técnica. Ao analisar o funcionamento de outros Conselhos, especialmente a OAB, observou-se um modelo mais eficiente de recebimento: o sistema só permite o envio da representação quando todos os dados obrigatórios são preenchidos. Esse modelo tornaria o processo mais ágil e eficiente para o CRP, pois apenas representações devidamente instruídas seriam recebidas. 14.3.9) Foco nos processos antigos e prevenção de prescrição. A equipe de COE está concentrando esforços nos processos mais antigos, com prioridade para os iniciados até 2019, considerando o alto risco de prescrição. O trabalho já realizado incluiu o mapeamento detalhado de processos com mais de quatro anos em trâmite, especialmente aqueles iniciados até 2019; - análise dos principais riscos de prescrição; - organização dos processos por temas; - distribuição estratégica de processos para trabalhadoras e conselheiras com maior expertise nos temas envolvidos; e - estabelecimento de meta institucional de zerar os casos de prescrição. A próxima etapa da COE inclui o foco nos processos iniciados entre 2020 e 2022, que, apesar de mais recentes, podem estar paralisados ou em risco de prescrição. 14.3.10) *Plenárias de Julgamento em Julho de 2025*. Destacou-se a importância das plenárias de julgamento agendadas para o mês de julho, especialmente diante do levantamento já realizado dos processos com risco iminente de prescrição. Estão confirmadas as seguintes datas para as plenárias de julgamento: 7, 11, 14, 18, 21 (manhã), 25 e 28 de julho de 2025. **Considerações da Plenária:** **1)** O plenário agradece à Presidência, Gestão e equipe de trabalhadoras de COE que contribuíram para o importante trabalho realizado. Frisou-se a importância do conjunto de conselheiras que permaneceu comprometido em sustentar o projeto e compromisso assumidos. **2)** É fundamental que a prioridade da plenária deve ser as ações precípuas do Conselho: as plenárias de julgamento ético e as fiscalizações. Solicitou-se às conselheiras da região Metropolitana, onde atualmente se concentram os maiores gargalos em termos de volume de processos, e a toda plenária, um esforço coletivo e solidário para garantir o cumprimento das obrigações éticas e regimentais. **3)** A plenária manifestou-se de acordo com a proposta para viabilizar a realização de sessões éticas temáticas, o que facilitaria, por exemplo, o julgamento de casos de prescrição ou de arquivamentos, que também dispõem uma exposição detalhada. **4)** Sobre a mediação, a coordenação da Câmara de Mediação da COE-CRP SP, conselheira Marta Eliane de Lima, informou que atualmente há uma distribuição de quatro processos por mediador. No entanto, os processos mais antigos apresentam uma série de atravessamentos. Foi elucidado que os acordos que estão sendo firmados nas mediações atualmente tratam-se de casos do ano de 2022, ou seja, são processos mais antigos. **5)** Apresentou-se as seguintes propostas: i) o SEI deve ser consolidado como a principal ferramenta de trabalho para a gestão processual. É fundamental que haja apropriação da ferramenta, que ela

seja observada atentamente e utilizada de forma plena, especialmente no envio de documentos e processos. ii) que a página inicial do site do CRP direcione diretamente para os formulários do SEI. Isso poderia eliminar etapas intermediárias, além de reduzir a necessidade de desenvolvimento interno adicional para esses fluxos. iii) articulação política direta com o TRT para viabilizar a contratação de uma empresa especializada no desenvolvimento de módulos específicos do SEI. **6).** Houve solicitação de membro da plenária para a publicação dos dados de COE, que alimentam os *dashboards* em formato aberto, no site da transparência. **7).** Sugeriu-se a inclusão de uma nota metodológica nos slides apresentados por COE, explicando quais cálculos foram realizados, com quais critérios e por qual razão. E solicitou-se que as diretrizes sobre a tramitação processual estejam formalizadas por escrito. Foi questionado porque uma subsede com um número relativamente pequeno de profissionais apresenta um índice de instauração de processos tão desproporcional em relação às demais. **8).** Observou-se que existe uma prática enraizada na COE de, ao se receber uma denúncia, iniciar automaticamente a tramitação processual com o intuito de verificar, ao longo do percurso, se há materialidade. Considera-se essa prática um equívoco, pois instaurar um processo implica atribuir um número, movimentar recursos e gerar custos ao Conselho, sem a devida análise preliminar quanto à existência de elementos mínimos que justifiquem a formalização da denúncia. Apontou-se que essa lógica não encontra respaldo no sistema de justiça, onde a instauração de um processo exige requisitos prévios mínimos, e que tal prática desconsidera o princípio da economicidade, portanto, precisa ser revista. **9).** Apresentou-se sugestão relacionada ao modelo atual de mediação, propondo sua reestruturação como estratégia de aprimoramento. Entende-se que a mediadora deve ter a possibilidade de entrar em contato efetivo com as partes desde o primeiro encontro, e não apenas limitar-se à explicação inicial do procedimento. Esse formato vigente gera retrabalho e pode prolongar desnecessariamente o número de encontros. **10)** Sobre a forma atual de ingresso das representações éticas, que se dá por e-mail, informou-se que já foi iniciado um processo de transição para o recebimento dessas representações por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com assinatura digital via plataforma gov.br, o que garantiria mais segurança, agilidade e controle desde o momento do protocolo. **11).** Acerca da desproporcionalidade no número de representações registradas em subsede específica, avaliou-se como plausível a hipótese de que diferentes regiões do estado apresentem distintos níveis de litigiosidade. Elucidou-se que a análise das representações é centralizada, o que significa que os critérios aplicados são uniformes para todo o estado de São Paulo. Assim, caso haja uma quantidade significativamente maior de representações em uma determinada região, isso pode estar relacionado ao comportamento local da categoria, com maior propensão à formalização de denúncias. **12).** Referente à necessidade de maior objetividade e rigor técnico na análise das representações, especialmente no que se refere à decisão pelo arquivamento, reitera-se a importância de um critério mais rigoroso na triagem inicial. Defendeu-se que a análise das representações éticas deve ser técnica e fundamentada, com o respaldo jurídico necessário, e que não se deve rejeitar a conclusão pelo arquivamento quando não houver indícios mínimos de infração. **Encaminhamentos:** O Plenário ratificou as ações concretas e urgentes que estão sendo adotadas no âmbito da Comissão de Ética. A conselheira Ione Aparecida Xavier, presidenta da COE, reforçou a importância da participação das conselheiras nas próximas plenárias de julgamento, e informou que, no próximo mês, os pareceres que estiverem finalizados serão

encaminhados às conselheiras que se disponibilizaram a colaborar na análise. A distribuição será feita com o apoio das especialistas técnicas-psicólogas e profissionais administrativas, alocadas nas subsedes. Acrescentou que a COE está avaliando a viabilidade de iniciar esse modelo pela sede Metropolitana, com possibilidade de expansão para outras subsedes, como Sorocaba e demais regiões, conforme a disponibilidade técnica e a estrutura de cada localidade. Em resposta à proposta apresentada sobre a reestruturação da mediação, informou que a sugestão será debatida na próxima reunião da CAMCOE.

XV) CAMPANHA DO AGASALHO - A conselheira Talita Fabiano de Carvalho apresentou a proposta de campanha institucional, com foco na adesão do CRP SP à tradicional Campanha do Agasalho, uma iniciativa de cunho social promovida por diversas entidades da sociedade civil. Propõe-se que o Conselho atue em parceria com a Cruz Vermelha, que será responsável pela distribuição das doações arrecadadas. O mote da campanha será 'Acolher também é aquecer', e a ideia é que todas as subsedes do CRP SP sirvam como pontos de coleta. Serão disponibilizadas caixas específicas para arrecadação de agasalhos em cada unidade. Ressaltou que o CRP não está criando uma campanha própria, mas sim apoiando uma ação social já existente, com foco na mobilização da categoria e da sociedade. Para o lançamento da campanha, está prevista a realização de uma fotografia com conselheiras e conselheiros, que será utilizada como peça de divulgação inicial. Após isso, pretende-se estimular ações e engajamentos nas subsedes.

Encaminhamento: A Plenária manifestou satisfação pela iniciativa, destacando a relevância do engajamento institucional em ações de solidariedade.

XVI) PLENÁRIA ÉTICA – Para deliberação deste ponto, o quórum da plenária foi composto por 10 (dez) conselheiras e conselheiros, conforme listados a seguir: Carlos Eduardo Mendes, Davi Fernandez Ruivo Fernandes, Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de Menezes Pedroso, Ione Aparecida Xavier, Janaina Darli Duarte Simão, Maria da Glória Calado, Marta Eliane de Lima, Talita Fabiano Carvalho e Wilson Flávio Lourenço Nogueira.

16.1) Apreciação de Pareceres COE

- 16.1.1) PD Nº 570.600310.000159/2025-45 (115/2022) - o Plenário decide pela HOMOLOGAÇÃO do processo.
- 16.1.2) PI Nº 72/2023 - o Plenário decide pelo ARQUIVAMENTO do processo.
- 16.1.3) PI Nº 109/2019 - o Plenário decide pela INSTAURAÇÃO do processo.
- 16.1.4) PD Nº 570600310.000275/2025-64 (8/2021) - o Plenário decide pelo ARQUIVAMENTO do processo.
- 16.1.5) PI Nº 570600310.000198/2025-42 (64/2021) - o Plenário decide pelo ARQUIVAMENTO do processo.
- 16.1.6) PI Nº 75/2021 - o Plenário decide pelo ARQUIVAMENTO do processo.
- 16.1.7) PI Nº 570600310.000232/2025-89 (164/2021) - o Plenário decide pela INSTAURAÇÃO do processo.
- 16.1.8) PI Nº 570600310.000231/2025-34 (175/2021) - o Plenário decide pela INSTAURAÇÃO do processo.
- 16.1.9) PI Nº 570600310.000723/2024-49 (174/2022) - o Plenário decide pela INSTAURAÇÃO do processo.
- 16.1.10) PI N. 570600310.000589/2024-86 (06/2023) - o Plenário decide pelo ARQUIVAMENTO do processo.
- 16.1.11) PI Nº 570600310.000514/2024-03 (160/2023) - o Plenário decide pela INSTAURAÇÃO do processo.
- 16.1.12) PEXT N. 570600310.000673/2024-08 (01/2024) - o Plenário decide pelo ARQUIVAMENTO do processo.

XVII) APROVAÇÃO DA ATA – As/os conselheiras/os presentes sancionam a ata desta 2.486ª sessão plenária ordinária, nos termos registrados. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta Maria da Glória Calado deu por encerrada a sessão às quinze horas, da qual eu, Ana Tereza da Silva Marques, conselheira secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 28 de junho de 2025.

Ana Tereza da Silva Marques		Carlos Eduardo Mendes
Davi Rodriguez Ruivo Fernandes		Dreyf de Assis Gonçalves
Eduardo de Menezes Pedroso		Ione Aparecida Xavier
Janaína Darli Duarte Simão		Maria da Glória Calado
Marta Eliane de Lima		Mônica Cintrão França Ribeiro
Talita Fabiano de Carvalho		Wilson Flávio Lourenço Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 13/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cintrão França Ribeiro, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 13/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 13/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dreyf de Assis Gonçalves, Conselheira(o)**, em 18/08/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o)**, em 18/08/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Aparecida Xavier, Conselheira(o)**, em 01/09/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o)**, em 02/09/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2320705** e o código CRC **EC8CD4CB**.
